

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/10/2025 | Edição: 201 | Seção: 3 | Página: 90

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do ABC

## EDITAL N° 43/2025

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar pessoas candidatas, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 275 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações, Resolução CONSUNI nº 243, de 06 de junho de 2025.

1.2. O processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 34 (trinta e quatro) professores visitantes nas áreas e subáreas que seguem:

Código Opção	Área(s)	Subárea(s)	Vagas
01	Ciências Biológicas	Ecologia vegetal	01
02	Ciências Biológicas	Geologia e Paleontologia	01
03	Economia	Microeconomia e Métodos Quantitativos	01
04	Economia	Teoria Social e Sociologia Econômica	01
05	Engenharia Ambiental e Urbana	Análise estrutural e geotecnia para engenharia Ambiental e Urbana	01
06	Engenharia Ambiental e Urbana	Fundamentos de Geologia, Geotecnia, Riscos Geológicos	01
07	Engenharia Ambiental e Urbana	Hidrogeologia e modelagem ambiental para Engenharia Ambiental e Urbana	01
08	Engenharia de Energia	Sistemas Solares Térmicos	01
09	Engenharia de Materiais	Materiais Metálicos	01
10	Engenharia de Materiais	Materiais Poliméricos	01
11	Engenharia elétrica	Sistemas elétricos e eletrônicos, Sistemas de controle e Robótica	02
12	Ensino	Ensino de Biologia	03
13	Ensino de Física (oportunidade 13)	-	01
14	Ensino de Física (oportunidade 14)	-	01
15	Ensino de Geografia (oportunidade 15)	-	01
16	Ensino de Geografia (oportunidade 16)	-	01
17	Filosofia	Filosofia Antiga	01
18	Filosofia	Práticas de Ensino de Filosofia e Estágio Supervisionado	01
19	Física	Física de Partículas Elementares e Campos, Relatividade, Gravitação e Cosmologia	02
20	História	Brasil Republicano	01
21	Políticas Públicas	Direito e Políticas Públicas	01
22	Química	Ensino de Química	02
23	Química	Química Analítica	01



24	Química	Tecnologia Química	01
25	Aprendizado de máquina	-	01
26	Ciências Econômicas	-	01
27	Engenharia Aeroespacial	-	01
28	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	01
29	Relações Internacionais	-	01

1.2.1. A distribuição das vagas disponíveis para a ocupação pelos(as) candidatos(as) cotistas entre as opções deste edital será definida em sorteio público transmitido ao vivo em endereço divulgado com o mínimo de 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>, conforme metodologia prevista no art. 4º da Resolução CONSUNI n.º 243, de 06 de junho de 2025.

1.2.2. O sorteio previsto no item 1.2.1. resultará no ranqueamento entre todas oportunidades do edital, com a seguinte ordem de prioridade:

- I. Pessoas com deficiência
- II. Quilombolas, indígenas e pessoas negras
- III. Ampla concorrência

1.2.3. O resultado do sorteio da ordem de prioridade para preenchimento das vagas reservadas será publicado antes do início das inscrições no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 25/10/2025 a 25/11/2025.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos)



1.6. Remuneração: R\$ 13.288,85, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) de Professor Assistente A - Nível I da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) até 2 (dois) anos para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se publicada no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes) e disponível no Processo n.º 23006.020291/2025-64.

Santo André, 17 de outubro de 2025.

**MÔNICA SCHRÖDER**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.